

**DECRETO Nº 6.780, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**DÁ FORMAÇÃO AO GRUPO DE TRABALHO – GT, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, COM O OBJETIVO DE ELABORAR PROJETO DE ABORDAGEM PARA A ALFABETIZAÇÃO DE SURDOS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC**, Sr. *Samir Ahmad*, no uso das atribuições legais a si conferidas pelo artigo 68, incisos III e XXV da Lei Orgânica do Município de Laguna,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.755, de 6 de julho de 2022, o qual institui o Grupo de Trabalho- GT, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o objetivo de elaborar projeto de abordagem para a alfabetização de surdos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Grupo de Trabalho - GT, instituído por meio do Decreto nº 6.755 fica constituído pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Laguna:

a) Titular: Juliana Fagundes de Carvalho Luz;

Suplente: Bruna Muncinelli Santos.

b) Titular: Crisiane Nunes Bez Batti;

Suplente: Tania Preuss.

II – Instituição Federal de Ensino Superior, com experiência na educação infantil de surdos:

a) Titular: Karin Lilian Strobel;

Suplente: Nelson Pimenta de Castro.



III – Instituição Federal de Ensino Superior, com experiência no ensino fundamental de surdos, do 1º ao 5º ano:

a) Titular: Marisa Dias Lima;

Suplente: Andréa Beatriz Messias Belém Moreira.

IV – Instituição Federal de Ensino Superior, que possua pesquisas e estudos acerca da alfabetização e educação de surdos:

a) Titular: Sandra Patrícia Pinheiro;

Suplente: Bruna Crescêncio Neves.

§ 1º O GT será coordenado por titular da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e, na sua ausência, por seu substituto legal.

§ 2º Os representantes de que tratam o caput serão designados pela Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



**SAMIR AHMAD**  
PREFEITO MUNICIPAL